



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 29/11

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dez horas, realizou-se a
2 Vigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e
3 Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado do
4 Grande do Sul, na Rua Carlos Chagas, nº 55, 11º andar, sala 1106, na Capital do
5 Estado. Compareceram os seguintes representantes indicados pelas entidades-
6 membros do Conselho de Recursos Hídricos (CRH): Fabiana Figueiró,
7 representando o Comitê do Lago Guaíba, Paulo Roberto Wengrat, representando o
8 Comitê Ijuí, Julio César Salecker, representando o Comitê Taquari-Antas, Maria
9 Lúcia Coelho, representando o Comitê Sinos, e Rafael de Paula Torres,
10 representando a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). Os trabalhos foram
11 presididos pela representante do Comitê do Lago, secretariada pelo representante
12 da SEMA. Primeiramente, foi aprovada a Ata da 28ª reunião da CTIJ, com a ressalva
13 de que devem ser alterados os nomes dos participantes, constantes ao final do
14 documento, vez que não correspondem aos membros presentes na reunião. Em
15 seguida, passaram à discussão sobre o segundo item da pauta, qual seja, a Minuta
16 de Resolução do CRH que versa sobre a possibilidade de prorrogação do mandato
17 das diretorias dos Comitês de Bacia Hidrográfica. O assunto está diretamente
18 relacionado ao Expediente Administrativo nº 756-0500/11-1, em análise pela SEMA
19 e objeto de discussão em reunião anterior. Assim, tendo em vista controvérsias
20 relacionadas à prorrogação dos mandatos, restou decidido pelos presentes que tal
21 minuta deverá ser analisada pela SEMA em conjunto com o expediente
22 administrativo nº 756-0500/11-1, sendo ambos discutidos na próxima reunião da
23 CTIJ. A seguir, trataram dos itens pendentes de análise, conforme a Ata nº 28/2011,
24 referente à última reunião, a saber: Item “d” da Ata nº 28/2011, que versou sobre o
25 Expediente Administrativo nº 756-0500/11-1 (prorrogação do mandato das Diretorias
26 dos Comitês de Bacias Hidrográficas) e que tem a SEMA como relatora. Foi
27 decidido, na 28ª reunião, que a relatora adequaria o parecer à discussão realizada
28 na Câmara e apresentaria o Parecer para deliberação. Tendo em vista a
29 impossibilidade de apresentação de tal readequação pela SEMA, na presente
30 reunião, restou decidido pelos presentes que a minuta de Resolução sobre o
31 assunto, presente na pauta do dia, deverá ser analisada pela SEMA em conjunto
32 com a adequação do parecer que trata sobre mesmo tema, para deliberação na
33 próxima reunião da CTIJ. A discussão deverá ser prevista na pauta respectiva. Item
34 “b” da Ata nº 28/2011, acerca do Expediente Administrativo nº 3228-0500/08-2
35 (Regimento interno do Comitê Ijuí), cuja relatora é a Sra. Maria Lúcia Coelho,
36 representante do Comitê Sinos. O parecer, que estava pendente de deliberação, foi
37 lido e discutido, sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva de que seja
38 incluído, no art. 2º do Regimento Interno, que a sede do Comitê deverá ser em
39 Município cuja sede esteja inserida na Bacia Hidrográfica. Após, passaram à
40 discussão do item “c” da Ata nº 28/2011, sobre o Expediente Administrativo nº
41 00646-0500/11-1 (Regimento Interno do Comitê Rio Negro), de relatoria do Sr. Paulo
42 Roberto Wengrat. Lido e discutido, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após,
43 trataram sobre o Expediente Administrativo nº 2640-0500/11-0, com pedido de
44 apreciação em caráter de urgência, cujo objeto é a publicação dos nomes da
45 diretoria eleita do Comitê Sinos. Foi aprovada, por unanimidade, a sua distribuição e
46 deliberação em caráter de urgência, na presente reunião. Distribuído ao Dr. Julio
47 César Salecker, representante do Comitê Taquari-Antas, conforme ordem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 29/11**

48 cronológica, foi relatado de forma verbal, sendo lidos os principais documentos
49 constantes dos autos. Houve discussão do assunto, sendo decidido, à unanimidade,
50 nos seguintes termos: “Considerando que há informações de que a solicitação do
51 Comitê Sinos foi aprovada na 60ª Reunião do CRH, considerando a Resolução CRH
52 nº 28/06, que versa sobre o tema da publicação. Não cabe a esta CTIJ apreciar
53 assuntos já aprovados no plenário do CRH, devendo ser cumpridas as decisões do
54 Conselho, em consonância com as normas pertinentes”. A deliberação foi transcrita
55 no expediente administrativo e assinada pelos presentes. Após, foi aprovada a
56 inclusão, na próxima reunião do CTIJ, de apreciação do Expediente Administrativo
57 nº 2740-0500/11-8, que trata do Regimento Interno do Comitê Caí, devendo constar
58 este item na pauta respectiva, bem como foram distribuído o Expediente
59 Administrativo nº 3012-0500/11-8, sobre dispensa de outorga, à representante do
60 Comitê Sinos. Os trabalhos foram encerrados às 11h e 45 min, ficando encarregado
61 de lavrar a ata o representante da SEMA.

Porto Alegre, 08 de junho de 2011

Fabiana Figueiró,
Comitê do Lago Guaíba.

Rafael de Paula Torres,
Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

Paulo Roberto Wengrat,
Comitê Ijuí.

Maria Lúcia Coelho,
Comitê do Rio do Sinos.

Julio César Salecker,
Comitê Taquari-Antas.